



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 2.898/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123662/2023  
CARTA CONVITE Nº 007/2023**

**Republicar por incorreção**

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CONTRATADA

CNPJ: 32.475.769/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de obra de Construção de um Bueiro Duplo no prolongamento da Rua Rui Barbosa – Vila Guape, e Reconstrução de um Dissipador de Energia na Rua Marechal Floriano ao Lado da Fiação – Vila Crepúsculo II, no Município de Amambai - MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, memória de cálculo, Memorial descritivo e projeto constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 04 (quatro) meses a partir de 05/03/2024, com vencimento para o dia 04/07/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO NA  
INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2024.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima - Administrador

CPF: 047.280.961-06